

DECLARAÇÃO

Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016

Eu, Arnon Peixoto de Oliveira Junior, na qualidade de representante legal da Sindicato dos Produtores rural de Jacundá-PA, SINRURAL, inscrita no CNPJ nº 02.753.3339/0001-94, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue: <https://sinruraljacunda.com.br>

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 24276/2025

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Emenda: nº 41820005 de emenda e tipo: individual

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: Rua Teotonio Vilela, nº 31, Bairro Centro

CEP: 68.590-000

Telefone: 94-9166-0058

E-mail: sinrural_jacunda@hotmail.com.br

Jacundá-PA, 05 de setembro de 2025.

Arnon Peixoto de Oliveira Junior
Presidente-Sinrural Jacundá-PA